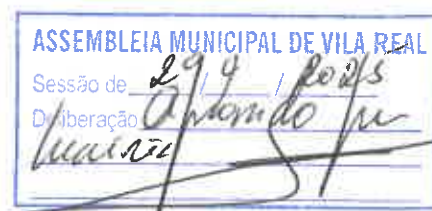




Assembleia Municipal de Vila Real



ATA NÚMERO UM

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE FEVEREIRO 2025

----- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeira e Segunda Secretárias. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Baltazar Sousa da Cruz (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Abílio dos Santos Penelas (PS), José Armando da Silva Alves (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira (PS); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andraões- PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira, (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouçós/Lamare -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real -PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Henrique de Matos Morgado (PS), por Baltazar Sousa da Cruz (PS). -----

---- Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), por Almerinda Maria Machado Coutinho (PS). -----

---- Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), por Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP). -----

---- André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), por Abílio dos Santos Penelas (PS). -----

---- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por José Armando da Silva Alves (PSD). ---

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira (PS). ---

---- Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), não pediu substituição. -----

----- Manuel Adolfo Salgueiro Libório, (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela -PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS).

---- Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), não se fez substituir. -----

---- Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), não se fez substituir. -----

---- Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), não se fez substituir. -----

----- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros, Bela Alice Botelho Moraes Costa. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2025**).

3º Ponto - Aprovar a revogação dos artigos G-1/54.º a G-1/56.º da Secção II (Habitação), do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local), da Parte G (Apoios Municipais) do Código Regulamentar do Município de Vila Real, relativa à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberações da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025**).

4º Ponto - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, da fração R do imóvel inscrito na matriz predial urbana, sob o nº 4 428 da Freguesia de Vila Real, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o

nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2024**).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAREL)**: - No uso da palavra, disse: Uma boa noite a todos, já temos condições necessárias e suficientes para darmos início a esta sessão da Assembleia, ou seja, temos o quórum exigido para o efeito, e temos, então, já a ligação à internet. Outra condição que eu necessito, nós necessitamos, para fazermos, então, o início dos trabalhos, é fazer a requisição à digníssima Assembleia para vir ocupar o lugar do primeiro-secretário, em virtude da ausência, por motivo familiar, do Senhor Professor Henrique Morgado. -----

---- Eu convidava, então, a Senhora Deputada Sandra Marcelino para fazer companhia e ajustar, então, a mesa para darmos, então, início a este trabalho. Entretanto, para não perdemos tempos, dar as boas vindas a todas e a todos. -----

---- Eu ia pedir já à Senhora Segunda-Secretária para nos dar conta da mobilidade dos deputados. Contudo, faço uma ressalva, e isso me permite em um bypass, para vos informar que as atas anteriores desta Assembleia Municipal ainda não se encontram elaboradas, também por motivos de ordem funcional do próprio staff da Assembleia Municipal. -----

---- Estamos com défice, ou seja, do elemento, por doença, com uma consequência que não pode ser possível. Pensamos que, na próxima Assembleia, tal facto será perfeitamente ultrapassado. Também agradeço a vossa compreensão. -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (MARIA DE FÁTIMA MOURIZ)** agradeceu e disse: Muito boa noite, foi feita a mobilidade, conforme acima descrito. -----

---- Do expediente recebido de janeiro e fevereiro/25

- vários convites;

Expediente recebido/enviado

. Reunião de conferência de representantes (19/02/2025)

. Reunião da comissão de finanças (21/02/2025)

---- Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Como é evidente e obrigatório, cumprimentar em primeiro lugar a distinta Assembleia, às Senhoras e aos Senhores Deputados aqui presentes. Cumprimentamos também, e de uma forma muito especial, o Executivo da nossa Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Vereadores da oposição, a quem queremos também dar as boas-vindas, a Senhora Vereadora Bela Alice, que retoma as funções, então, de Vereadora, muito bem-vinda e bem-vindos todas aquelas Senhoras e Senhores

Deputados que fizeram, então, o favor de substituir aqueles que, na impossibilidade, não puderam comparecer. -----

---- Senhor Presidente da Câmara, muito boa noite, mais uma vez em si abraço todo o Executivo da nossa Câmara, a todos aqueles que estão a assistir a este evento presencialmente, aos Senhores representantes dos órgãos de comunicação social também para vocês, um abraço muito especial, muito boa noite, e para aqueles que assistem ao desenvolvimento também desta Assembleia, em suas casas, que serão sempre a razão da nossa presença aqui e motivo pelo qual nos encontramos. Muito boa noite a todos. -----

---- Aqui também faço um parêntese para informar que na reunião de representantes, onde estivemos presentes, foi discutida a ordem do dia de hoje, e foi também discutida a programação com todos os representantes presentes, como tinha sido alvorado, mais ou menos, alguns meses atrás, a realização da Assembleia festiva do 25 de Abril. -----

---- Portanto, foi um mote que a Assembleia recebeu dos vários representantes, em uma das últimas reuniões da mesma e que fizemos questão de, então, combinarmos essas reuniões para elaborarmos um respetivo programa que está num processo dinâmico neste momento. De forma que, para a próxima semana, teremos outra reunião no mesmo contexto para, mais ou menos, encerrarmos esta questão da Assembleia festiva de 25 de Abril. -----

---- Sendo assim, passamos, então, ao item seguinte desta Assembleia e tenho-vos a informar que recebemos aqui na Mesa uma Moção, cujo título é “Pela Reposição da Normalidade da Ligação Aérea-Regional” e que eu punha à consideração da distinta Assembleia esta Moção. -----

---- Penso que todos tiveram conhecimento da mesma, por isso, a vós, distinta Assembleia, coloco a admissibilidade esta Moção. -----

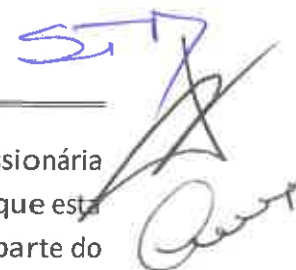
---- **DELIBERAÇÃO:** A admissibilidade e discussão desta Moção, foi aprovada por unanimidade. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu convidava, então, a bancada do Partido Socialista, na pessoa do seu líder, a vir então dar-nos a conhecer a respetiva moção. Muito obrigado, -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL (RODRIGO SÁ):** - No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os demais elementos da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os demais elementos do Executivo Municipal, as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, quem assiste aqui, quem assiste lá em casa através da UTAD-TV. -----

---- Moção, “Pela Reposição da Normalidade da Ligação Aérea-Regional”. -----

---- O Partido Socialista decidiu apresentar esta Moção relativa à reposição da ligação aérea na base da Pela Regional. -----



---- No passado mês de setembro de 2024, foi comunicado pela Empresa Concessionária do Serviço de Ligação Aérea entre Bragança, Vila Real, Viseu, Portimão e Caicais, que esta seria interrompida devido a uma dívida acumulada de 3,8 milhões de euros por parte do Estado Português. -----

---- Infelizmente, o Governo anterior atrasou-se no lançamento do necessário concurso público internacional, já que a concessão anterior terminou no dia 28 de fevereiro de 2024. Para ultrapassar essa questão, quer o anterior Governo, quer o atual, assinaram ajustes diretos para a Empresa Concessionária, destinados a manter o serviço em funcionamento, mas o Estado falhou o pagamento ao concessionário. -----

---- É vergonhoso para Portugal e para os Portugueses que o seu Governo tenha acumulado uma dívida desta natureza, que, sendo um valor irrisório para o Estado, é muitíssimo significativa para a Empresa que não a consegue cobrar. Mais vergonhoso se torna quando a consequência da falta de pagamento por parte do Governo recai essencialmente sobre uma parte do País que é constantemente votada ao esquecimento.

---- Passados cinco meses, no passado dia 19 de fevereiro de 2025, a ligação aérea foi finalmente retomada, ainda que subsistam 1,8 milhões de euros de dívida do Estado à Empresa Sevenair. -----

---- A retoma, corrente do novo contrato de concessão assinado pelo atual Governo, fica, no entanto, ensombrada pela diminuição da qualidade do serviço do prestado. -----

---- De facto, a partir desse momento, Vila Real passa a ter ligação aérea apenas quatro dias, em vez dos seis dias semanais que se verificavam anteriormente. -----

---- As razões apresentadas de índole financeira, são indesculpáveis. Mais uma vez, os territórios servidos por esta ligação aérea foram desconsiderados pelo Estado Central, que continua a tratar esta parte do País e os seus habitantes como cidadãos e cidadãs de segunda categoria. -----

---- Curiosamente, a ligação aérea que serve Vila Real foi por duas vezes interrompida e sempre com Governos constituídos, pelo PSD e CDS-PP. -----

---- No interior, tudo é um custo e nunca um investimento. No interior, nada nos é dado e tudo o que conquistamos obriga um processo longo de reivindicação. -----

---- A ligação aérea entre Bragança, Vila Real, Viseu, Cascais e Portimão é fundamental para a competitividade e para a mobilidade do interior do País, não representando um favor do Estado, mas antes o pagamento de uma dívida às populações do interior, que constata que o grosso dos investimentos do Estado continuam a verificar-se nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Recorde-se, por exemplo, que Vila Real, Capital Distrito e Cidade Universitária, não tem, sequer, uma alternativa de ferroviária. -----

---- Assim, a Assembleia Municipal de Vila Real reunida em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, exige: -----

1. O pagamento imediato integral à empresa concessionária de todos os valores em dívida referentes à ligação aérea Bragança, Vila Real, Viseu, Cascais e Portimão; -----
2. A reposição imediata das anteriores condições desta ligação aérea em Vila Real, nomeadamente uma periodicidade diária, com exceção de domingo. -----

---- Desta decisão deverá ser dado conhecimento ao Governo de Portugal e ao Conselho de Administração da empresa concessionária. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Depois de informada sobre esta moção, abrimos então a discussão à Assembleia. Estamos, então, a aguardar inscrições para quem o queira fazer. -----

---- Depois desta espera, visto que não haver ninguém, passamos imediato à sua votação.

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi aprovada por maioria.** «Pela reposição da normalidade da ligação aérea regional». -----

Apuramento dos Votos: 33 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 6 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 Votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Ricardo Manuel Ferreira da Costa

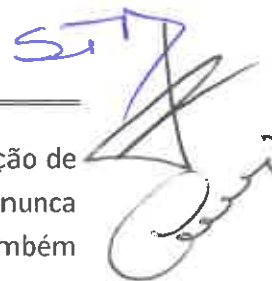
A favor: 27 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos, então, para o período de abertura antes da hora de votar. Portanto, neste período é dada, então, a palavra à Assembleia Municipal. Os deputados podem colocar as perguntas, que entenderem e o Senhor Presidente da Câmara responder-lhes-á no final destas questões. Façam favor, estão abertas as inscrições. Senhor Deputado Hélder Afonso, faça o favor.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS MOUÇOS E LAMARES (HELDER AFONSO - PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente, cumprimento a Mesa, Senhor Presidente de Câmara, restantes Vereadores, Senhores Deputados, colegas Presidentes de Junta, público que nos ouve lá em casa, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

----- Tudo tem o seu tempo. Tudo, e há momentos para tudo. Tempo para plantar, tempo para colher. Tempo para destruir e tempo para edificar. Tempo para chorar e tempo para rir. Tempo para se lamentar e tempo para se divertir. Tempo para atirar pedras e tempo para juntar. Tempo para abraçar e tempo para evitar o abraço. Tempo para procurar e tempo para perder tempo. Tempo para guardar e tempo para atirar fora. Tempo para rasgar e tempo para arruinar. Tempo para calar e tempo para falar. Tempo para amar e tempo para odiar. Tempo para a guerra e tempo para a paz. -----

---- Este é o tempo de agradecer. Foi hoje votado e aprovado por unanimidade na Assembleia da República o projeto de lei da elevação da povoação de Mouços à categoria Vila. -----



--- Agradeço a todos os que estiveram ao nosso lado neste projeto e nesta ambição de dar à Freguesia de Mouços e Lamares uma Vila. Agradecer ao meu Executivo que nunca baixou os braços. Agradecer à Assembleia da Freguesia de Mouços que aprovou também por unanimidade. -----

--- Agradecer ao Município de Vila Real e agradecer à Assembleia de Vila Real. Agradecer aos Deputados eleitos pelo PS, nomeadamente ao Senhor Deputado Carlos Silva, à Senhora Deputada Fátima Pinto e ao Senhor Deputado João Azevedo. -----

--- A elevação de Mouços à categoria de Vila transcreve aquilo que é a nossa ambição enquanto Presidentes de Junta. Falo de mim, mas também poderia falar pelos meus colegas que aqui estão presentes. Tudo fazemos, repito, tudo fazemos enquanto Presidentes de Junta para que as nossas Freguesias tenham mais e melhores serviços, mais e melhores condições e proporcionar bem-estar às nossas populações. -----

--- E foi assim que chegamos à elevação de Mouços a Vila. Sabem, na última reunião de dezembro, entregámos também, juntamente com o projeto da Vila de Mouços, entregámos outro projeto da Vila de Lamares, embora com outras condições de ilegitimidade. -----

--- Não parámos, não nos resignámos e não podemos desistir pelo facto de sermos uma Freguesia do interior e outros pensarem que não podemos ter as mesmas oportunidades. A lei quando nasce é para todos. Quando tantos profetas da desgraça olham para as nossas Freguesias como se estivessem paradas, estagnadas, enganam-se. -----

--- Vejam os vários investimentos que este Executivo tem proporcionado às nossas Freguesias e Vilas. Vejam os nossos projetos que os meus colegas Presidentes de Junta têm e ambicionam para as suas Freguesias. -----

--- Está tudo bem feito? Não. Está tudo feito? Não. Temos tudo o que gostaríamos nas nossas Freguesias e Vilas? Não. Mas há esforço da nossa parte enquanto Presidentes de Junta para o fazer. -----

--- Mas há vontade por parte deste Executivo Municipal também em colaborar e apoiar os nossos projetos. Falo dos projetos da Freguesia de Mouços e Lamares que o Município sempre esteve e apoiou a mil por cento aquilo que é a nossa ambição. E sei também que os meus colegas Presidentes de Junta nos seus projetos, nas suas ambições, este Executivo tem estado sempre ao nosso lado. -----

--- Mas há mais investimento no mundo rural. Só não vê quem não quer. Mas voltando à aprovada Vila de Mouços, é um orgulho enquanto Presidente de Junta ter uma Vila na minha Freguesia. -----

--- E quando foi aprovada? Hoje na Assembleia da República em Lisboa. -----

----- E foi em 2025. E o que é que vai acontecer em 2025? Pois, imagino que estejam a pensar. Quando, em 2025, Vila Real comemora 100 anos de elevação à condição de Cidade, Mouços é elevado à categoria de Vila. É um orgulho e uma feliz coincidência. ----

--- E deixo também um repto. Já que temos duas Vilas, a Vila de Lordelo e a Vila de Mouços, quiçá mais Vilas possam surgir, por que não alterar o nome de Vila Real para Cidade Real? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: E chamaria agora para usar da palavra a Senhora Deputada Daniela Alves. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Excelentíssimo Senhor Presidente, da Assembleia Municipal, Senhoras Secretárias, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Caras e caros Senhores Presidentes de Junta, estimados e estimados membros desta Assembleia Municipal, Caras e caros vila-realenses que nos acompanham aqui, lá em casa, através do UTAD TV. -----

---- No próximo dia 8 de março assinala-se o Dia Internacional da Mulher. -----

---- Nesse dia haverá muitos jantares e para muitas mulheres esse será um momento para conviver com as amigas; -----

---- Nesse dia haverá muitas entregas de flores, presentes e poemas e para muitas mulheres esse será o único motivo para sorrirem; -----

----- Mas o dia não é apenas de celebração, é também de recordar o que ainda falta fazer. Gostava de recordar-vos que há pouco mais de 50 anos, as mulheres eram da casa e da família, tinham muita dificuldade em sentar-se nos bancos das universidades, não podiam ter passaporte nem se ausentar do país sem autorização do homem. -----

---- O papel da mulher resumia-se a procriar e a respeitar a autoridade máxima exercida pelos homens. -----

---- Foi um tempo de escuridão, de silenciamentos terríveis e de profundas humilhações.

---- O 25 de abril trouxe o sonho de um país melhor, mais desenvolvido, mais justo e mais igualitário; e de facto houve um progresso imenso. -----

---- Pela declaração dos Direitos Humanos “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”. -----

---- Mas sabemos bem que os direitos chegam mais tarde para uns que para outros, tal como tem sido para as mulheres. -----

---- Foram várias as conquistas nos direitos das mulheres, que hoje tomamos por adquiridos, mas que não o são. -----

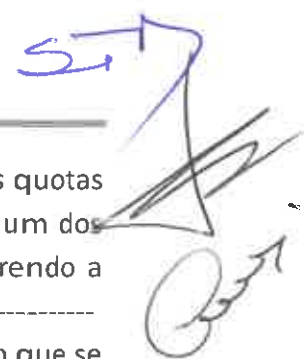
---- Nunca são! -----

---- Esses avanços foram possíveis, mormente, pelo Partido Socialista, porque ousou na igualdade de género. -----

---- Porque acredita que a igualdade entre as mulheres e os homens corresponde à ausência de assimetrias entre umas e outros, em todos os indicadores relativos à organização social, ao exercício de direitos e de responsabilidades. -----

---- Porque é inerente ao facto de homens e mulheres constituírem as duas metades da humanidade. -----

----- E o reconhecimento do igual valor social das mulheres e dos homens e do respetivo estatuto na sociedade implica a participação equilibrada de homens e mulheres em todas as esferas da vida, incluindo a participação económica, política, social e na vida familiar, sem interditos nem barreiras em razão do sexo. -----



----- O Partido Socialista, ao qual se juntaram outros protagonistas, fomentou as quotas na elaboração das listas elevando para 40 % a representação mínima de cada um dos sexos nas listas de candidatas e candidatos aos órgãos do poder político ocorrendo a rejeição das listas que não cumpram. -----

---- Potenciou avanços civilizacionais relativamente aos Direitos das Mulheres, no que se refere à sua autodeterminação sexual e procriativa, e combateu, com normativos legais, todo o tipo de violências com base no género. -----

---- Fomentou a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização do setor empresarial do Estado e das empresas cotadas em Bolsa. -----

---- Estabeleceu o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública. -----

---- Avançou no combate à Desigualdade Salarial entre Mulheres e Homens. -----

----- Nesta senda, e porque quando falamos de igualdade, devemos também falar da discriminação positiva dos territórios do interior não posso deixar de expressar os mais elevados reconhecimentos políticos ao nosso Presidente Câmara Municipal, Rui Santos, que ousou criar, em 2013, o pelouro da Igualdade, para que o município interviesse política e ativamente para sanar desigualdades. -----

---- A nós mulheres não nos era permitido ingressar na política e ainda hoje muitos olham de lado as mulheres políticas. -----

---- Se as há incompetentes e sem perfil, há. -----

---- Como há homens! -----

---- E como se encontram em várias esferas da sociedade. -----

---- Estamos sujeitas a um maior escrutínio, por isso precisamos de mais mulheres, na vida pública, na vida política e na decisão das políticas públicas. -----

---- Nos tempos que correm, no contexto nacional, e do que nos chega de outras latitudes, fica-nos a lição de que não basta sonhar, nem basta reivindicar, mas é preciso sonhar, reivindicar e lutar, sempre! -----

---- Porque para se perderem direitos basta tê-los! -----

---- Trilhámos já demasiado caminho para nos ficarmos por aqui. -----

---- A cada representante político, aqui presente, cabe fazer cumprir os desígnios da Constituição, respeitando as escolhas evidenciadas pelo povo em eleições. -----

---- Todos nós temos diferentes opiniões, debatemos ideias, por vezes de forma vigorosa, essencial e necessária à democracia, mas acredito que saberemos superar muitas das nossas divisões e diferenças, na diversidade das múltiplas matizes ideológicas encontrando um tronco comum, que é uma representatividade maior das mulheres na vida política, porque assim estamos a lutar para que os direitos das mulheres sejam respeitados, porque os direitos das mulheres são direitos humanos. Obrigada! -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: E chamaria agora para usar da palavra a Senhora Deputada Alina Vaz. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João Gaspar, sintam-se todos cumprimentados, os que estão nesta sala, bem como todos aqueles que estão a assistir pela UTAD TV. -----

---- Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, caros Membros do Executivo e demais presentes. -----

---- A revisão do Plano do Diretor Municipal, PDM de Vila Real, tem sido um processo longo e arrastado, com impactos negativos para o Conselho, especialmente para as populações da Zona Rural. Sabemos que o processo de revisão teve início em 2018, com um prazo inicial de dois anos para a sua conclusão, ou seja, deveria ter sido finalizado em 2020. Posteriormente, foi concedida uma prorrogação de mais dois anos, o que empurrava a sua conclusão para 2022. -----

---- No entanto, essa meta também não foi concluída. Desde então, não existem informações sobre o ponto de situação do processo, nem totalmente provável a data previsível para a conclusão do processo de revisão do PDM. O que sabemos é que, não tendo sido cumprida a data limite imposta pelo Governo para a conclusão deste processo, fixada tanto quando sabemos a 31 de dezembro de 2024, todas as áreas urbanizáveis fora do perímetro de urbanização da cidade estão suspensas, ou seja, nelas não poderá ser licenciada qualquer operação urbanística. -----

---- A incapacidade de ter um PDM atualizado cria dificuldades acrescidas na construção de habitação nas zonas rurais e pode vir a colocar Vila Real em desvantagem no acesso aos fundos europeus, face a outros Municípios que já concluíram as suas revisões. Face a este cenário, questionamos o Executivo. Qual é o ponto de situação concreto da revisão do PDM? Quando é que estará concluído e aprovado o novo PDM? Quais são as Freguesias que estão a ser afetadas pela não aprovação do novo PDM? O PDM é um instrumento fundamental para o ordenamento do território e o desenvolvimento sustentável do nosso Concelho. -----

---- Não podemos continuar a adiar esta questão, pois está em causa do futuro de Vila Real e das suas Freguesias, cujo obter respostas concretas e um compromisso vivo para a conclusão deste processo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, na sua pessoa cumprimentar a restante Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente do Município de Vila Real e restantes Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, pública em geral. -----

---- Começo esta intervenção por felicitar publicamente todas e todos os habitantes de Mouçós, na pessoa do Senhor Presidente da Junta e nosso Deputado Municipal, Senhor

Hélder Afonso, pela aprovação por parte da Assembleia da República na elevação a Vila da Nossa Terra de Mouços. Parabéns. -----

---- A 25 de setembro do ano passado, o Município de Vila Real abriu ao público os elevadores citadinos, obra que tinha como principal objetivo vencer o desnível acentuado na nossa cidade entre a Zona do Pioledo e o bairro dos Ferreiros. -----

---- Esta obra pretendia também facilitar a mobilidade dos Vila-realenses, nomeadamente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, portadores de deficiência ou até pais com carrinhos de bebés. É verdade desde então a notícia constante é a inoperacionalidade destes equipamentos. Já foi exposto numa Assembleia Municipal anterior que existia uma avaria e que a mesma já se encontrava resolvida, contudo continuam a ser noticiadas outras avarias e as pessoas continuam privadas de uso em pleno deste equipamento. ----

---- Posto isto pela bancada do CDS-PP, o que realmente se passa com os equipamentos, visto que quando se repara eventuais avarias, surgem outras em tão curto prazo de utilização? É possível apontar alguma data para que os vila-realenses possam usufruir deste equipamento em pleno? -----

---- Outro assunto importante prende-se com o facto de que no início deste mês de fevereiro, os alunos da Escola Secundária Morgado de Mateus denunciaram através dos meios de comunicação nos jornais as más condições de utilização do pavilhão desportivo desta escola. Especialmente quando chove e dado a existência de graves problemas com as educações, a prática de aulas de educação física e a utilização dos balneários torna-se impossível. Sabemos que estas queixas já são recorrentes e visto que este pavilhão pode ser utilizado no desporto escolar, também é utilizado para diversos torneios de desporto não relacionados com a escola e estas más condições de utilização condicionam a prática do desporto no nosso concelho. -----

---- Analisamos o orçamento de investimento representado para 2025 e verificamos que este previa inicialmente uma verba de 55 mil euros para a rubrica, recuperação da Escola Básica Morgado de Mateus e com a ratificação do orçamento que hoje vai ser apresentado esta verba foi reforçada para 180 mil euros. Não temos especificado esta rubrica que tipo de recuperação seria levada a cabo. Questionamos se esta verba se destina à reparação deste pavilhão e se sim, se o valor apresentado resolve os problemas anunciados pelos alunos dessa escola. -----

---- Questionamos também se o Município já tem algum plano de intervenção em curso e de forma a reparar definitivamente estas infiltrações para que possa devolver este equipamento à prática do desporto do Concelho. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Nuno Lopes, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL NUNO LOPES (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais elementos da Mesa,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais elementos do Executivo Municipal, caras e caros Deputados Municipais, minhas Senhoras e meus Senhores. -----

---- Desde o passado 1 de janeiro de 2025, a circulação, entre outras, na A4, Túnel do Marão e A24, passou a ser gratuita. Uma medida que se espera venha a impulsionar o crescimento dos territórios abrangidos. -----

---- No caso de Vila Real, tem-se verificado que há impactos muito positivos, já que a combinação A4 e A24 rodeiam a cidade. Passou a ser usada para uma via circular exterior gratuita, ajudando a diminuir a circulação de veículos no centro, nomeadamente nas horas de maior tráfego, impactando positivamente tanto a qualidade de vida como o ambiente. -----

---- Hoje, não podemos deixar de reconhecer o trabalho daqueles que nunca desistiram desta pretensão, nomeadamente a Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- Não podemos também deixar de sublinhar que a decisão de acabar com o pagamento de portagens aconteceu por proposta do Partido Socialista na Assembleia da República, contando com o apoio do PAN, PCP, BE, LIVRE e CHEGA. Embora esta proposta pareça óbvia e elementar justiça para todos os vila-realenses, a mesma não contou com o apoio de todos os partidos políticos, em particular PSD e CDS. Nem mesmo os Deputados do PSD eleitos por este Distrito estiveram ao lado das populações e do desenvolvimento do território. -----

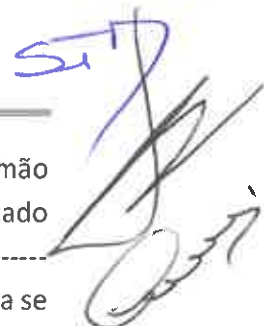
---- Esta atitude que merece o nosso apoio deixa-nos a dúvida se, no futuro, possam tentar reverter a situação. Esperemos que não tenham essa possibilidade. Consideramos que esta decisão é parte da compensação para os territórios de uma menor densidade, sempre esquecidos pelo centralismo dos governos, mas é uma boa notícia. -----

---- Desejamos que a Assembleia da República continue a planear pelo desenvolvimento do interior, que o Partido Socialista continue a encontrar as pontes necessárias entre partidos políticos aí representados, que o Governo é incapaz de fazê-lo. Desejamos também que a disciplina partidária dentro do PSD seja relegada para segundo plano e que os eleitos do Distrito passem a colocar em primeiro lugar os melhores interesses daqueles que neles votaram. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado José Alves, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ ARMANDO ALVES (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento todos os restantes Membros, Senhor Presidente da Câmara e todos os autarcas, Senhoras e Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta aqui presentes, Senhoras e Senhores profissionais da comunicação social e UTAD-TV, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

---- Relva, nas encostas do Alvão, tem uma escola primária desativada. -----



---- Segundo a história da população, esta Escola foi feita com meios próprios e pela mão dos seus moradores, exceto o telhado, que foi a oferta do Estado, e entregue ao Estado para a Escola dos seus filhos e assim foi durante décadas. -----

---- Estando de momentos sem atividade, era a pretensão dos mesmos que uma Escola se transformasse num Centro de Dia para convívio das pessoas idosas da aldeia, onde pudessem, para além de reunir, ter atividades ocupacionais e lúdicas. Eles estão desiludidos, pois já haviam um cartaz a informar que seria um Centro de apoio e logístico para o Parque Natural do Alvão, e isso anularia as suas pretensões. E lamentam não terem, no mínimo, sido consultados desta pretensão, já que colocaram o assunto à Junta de Freguesia, que remeteu para a Autarquia a responsabilidade de tal decisão. ----

Perante estes factos, eu pergunto a este Executivo se é sensível à pretensão, à necessidade e bem-estar destas populações, e pode permitir e apoiar a utilização desta Escola para os fins solicitados, ou se tem outra solução para esta população poder realizar a sua vontade e necessidade. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Haverá mais alguém que queira colocar as suas questões? Não havendo ninguém. Faça ao favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Na sua pessoa, cumprimento os elementos que o acompanham a Mesa desta Assembleia Municipal, Senhoras e os Senhores Deputados Municipais, cumprimento também a Senhora e os Senhores Vereadores, comunicação social aqui presente, todo público que assiste a esta Assembleia Municipal, e também, todos aqueles que a partir de casa nos acompanham nesta sessão. -----

---- Primeira observação que gostaria de deixar é para o Senhor Presidente de Junta de Freguesia, Hélder Afonso, para o felicitar pela aprovação por parte da Assembleia da República da elevação de Mouços à condição de Vila. -----

---- Tal foi conseguido sem qualquer favor. Mouços tem um posto de CTT, Mouços tem um balcão de cidadão, Mouços tem uma parafarmácia, Mouços tem um Centro Social e Paroquial, Mouços tem uma atividade cultural e desportiva ímpar, através de todas as suas associações, Mouços tem um Centro Escolar, Mouços teve um investimento absolutamente extraordinário na área do saneamento, e continuará a ter, ainda há espaços que não têm saneamento, Mouços tem uma equipa de Sapadores Florestais, Mouços tem orgulho, tem tradição, tem cultura, veja-se, maior de todas as nossas romarias, a Senhora da Pena. -----

---- E, portanto, foi um ato de elementar justiça. Mouços candidatou-se e conseguiu provar na Assembleia da República que todos os itens necessários para passar a Vila estavam cumpridos. -----

---- Isso deve-se, obviamente, ao muito trabalho que foi desenvolvido pelo seu Presidente Junta, por todos os elementos da Freguesia de Mouços e pela sua população. -----

---- Portanto, Senhor Presidente, muitos parabéns para si e para toda a população de Mouços. Esta condição traz-nos a todos maior responsabilidade e estaremos, com certeza, à altura dessa responsabilidade. -----

---- Senhora Deputada Ana Daniela Alves, subscrevo tudo, tudo o que referiu na sua intervenção. É sempre útil, é sempre necessário referir e sublinhar aquilo que muitas vezes parece já adquirido. -----

---- Mas, pelo que sabemos, ainda hoje ficou absolutamente claro, no final da tarde, numa sessão na Casa Branca, que aquilo que parece absolutamente adquirido, transparente para a humanidade, mesmo quando não é. Portanto, parabéns por esta intervenção e parabéns por todos os sublinhados que aqui deixou. -----

---- Senhora Deputada Alina Vaz, realmente o PDM estar atrasado dois anos é muito grave. O último esteve atrasado 14 anos, foi de 1997 a 2011. Mas sabe que está atrasado e está atrasado propositadamente. Sabe porquê, Senhora Deputada? Porque nós aqui aprendemos que há convicções que temos que defender. Como sabe, o PDM não é uma decisão da Câmara Municipal. Exige a conferência com variadíssimos serviços. -----

---- E se na filosofia desses serviços é retirarem habitação, é retirarem áreas de expansão, é retirarem espaços para a construção em determinadas áreas do nosso território e nós temos uma visão às vezes coincidente ou às vezes divergente, não avançamos enquanto não levamos a nosso território a bom porto. -----

---- E, portanto, neste caso concreto, eu percebo que a Senhora Deputada gostaria de estar aqui a dizer a população do sítio X queria aqui mais uma área de construção ou queria que esta área de construção não fosse retirada. Isso é muito importante para as nossas populações e a Câmara não a defende. Sabendo que a Câmara é um entre vinte parceiros. -----

---- Pois bem, se tivermos que atrasar este dossier, o tempo que for necessário e útil para defender o nosso ponto de vista, vamos continuar a fazê-lo. Mas sem dúvida, rigorosamente, nenhuma. -----

---- E desde já lhe garanto que não há nenhum fundo comunitário posto em causa, por causa desta nossa decisão. Mas peço ao Senhor Vereador, que depois possa acrescentar aqui algo a esta minha resposta, se achar por bem. -----

---- Deputado Ricardo Ferreira. Primeira questão, julgo que era para os elevadores. Sim, pretendemos facilitar, pretendíamos no passado e pretendemos no presente. O Senhor Vereador dará também nota sobre as questões que estão pendentes no elevador, nomeadamente na Rua dos Ferreiros e tem toda a razão. Deveriam estar a funcionar. É uma pena a empresa não ter cumprido. Estamos a fazer as diligências necessárias junto da empresa para que os elevadores funcionem. Mas lamentamos muito o que tem acontecido. Não é com certeza por nossa vontade. -----

---- Sobre a Escola Morgado de Mateus. O que está lá inscrito em orçamento é para um projeto e não é para nenhuma intervenção. Sabe porquê, Senhor Deputado? Porque as

intervenções, se acompanhou a delegação de competências, as intervenções de fundo cabem ao Estado Central. Cabem, neste caso, ao Ministério da Educação. -----

---- Já que o Ministro da Educação é do Governo, que Vossa Excelência apoia, eu solicitava dos seus bons préstimos, enquanto Deputado Principal e eleito no Concelho de Vila Real, para tentar convencer o Senhor Ministro e a fazer uma coisa que ainda não consegui, que é dar prioridade às nossas crianças, às nossas populações, aos nossos estudantes e conseguir um financiamento para compor esse pavilhão. Porque na delegação de competências é absolutamente claro e inequívoco. Obras de fundo são da responsabilidade do Estado Central e é exatamente isso que acontece. -----

---- Como sabe, a prioridade foi definida pela Câmara Municipal e já temos o projeto em execução, já agora também deixe-me acrescentar, pronto, prontinho, é o Liceu Camilo Castelo Branco. Escola Camilo Castelo Branco, tem intervenção de 14 milhões de euros.

---- O Governo do Estado Central tem um contrato assinado com as autarquias. Através de um empréstimo bem garantido o financiamento a 100% da reabilitação da Escola. Está para aí há 8 meses atrasado. -----

---- Já devia estar em vigor há cerca de 7, 8 meses atrás, está atrasado. E agora dizem-nos que na primavera desbloquearão o processo. Não é só o nosso, é este e muitos outros.

---- Mas, a Escola Camilo Castelo Branco tem uma especificidade, é que está nas 34 prioritárias em Portugal. Foi mapeada nesse sentido. Infelizmente, a Morgado de Mateus não está nas 34 prioritárias, mas isso não nos inibe de trabalhar no projeto para quando ela estiver mapeada, nós tenhamos o projeto e por causa disso é que temos 184 mil euros.

---- Mas não é para compor nada, porque isso é uma competência que, como eu disse, o Estado Central, e se acompanhou a delegação de competência, verifica que o que eu estou a dizer corresponde religiosamente ao que está escrito. Isto é daquelas coisas que eu estranho muito, profundamente. -----

---- O princípio do utilizador pagador, como sabem, foi introduzido pela então Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho. -----

---- Já, enquanto líder da oposição, aquando da aprovação do PEC 3 exigiu que esse princípio ficasse consagrado e que as portagens passassem a ser cobradas nas ex-scuts, isto é, no interior do país. Verdade, pura e dura, não vale a pena dizer nada. -----

---- Eu fui eleito Deputado em 2011 e, violando a minha disciplina parlamentar, votei sempre, sempre, todos os projetos que entraram na Assembleia da República para que as portagens fossem canceladas no interior do país. -----

---- Lamento muito que Deputados eleitos pelo Distrito de Vila Real, pelo Distrito da Bragança e pelos Distritos do Interior, independentemente do partido pelo qual sejam eleitos, não defendam os interesses das nossas populações, não defendam os interesses da nossa economia, do nosso desenvolvimento e caiam na armadilha de achar que, se calhar, o princípio do utilizador pagador até faz sentido. Eu vou-vos dar só um número. O terminar com as portagens no interior custará ao Estado, na pior das circunstâncias, 180 milhões de euros. -----

---- O apoio aos transportes, aplicado sobretudo na área metropolitana de Lisboa e do

Porto, custa ao Estado 430 milhões. Estes 430 milhões são aplicados em 20% do território. Estes 180 milhões são aplicados em 80% do território. -----

---- E vejo um conformismo enorme em algumas forças políticas que acham que, apesar do interior estar claramente prejudicado, que apesar do interior ter muitas razões de queixa face ao crónico centralismo em que o país tem vivido ao longo de gerações e gerações, quando há uma medida neste sentido, ainda a questionem. -----

---- E, portanto, lamento profundamente o sentido de voto dos Senhores Deputados do PSD e do CDS. Foram os Deputados que votaram contra esta medida e, de certa forma, sublimam alguma tristeza que eu vou aqui observando quando são confrontados com esta decisão por parte desses Senhores Deputados, mas, ao mesmo tempo, lamento a tristeza, lamento a determinação que falta para dizer a esses Deputados o quão estiveram errados na sua votação na Assembleia da República. Portanto, muito obrigado, Senhor Deputado. -----

---- Senhor Deputado José Armando Alves, Relva - Centro de dia, o que sei responder é relativamente à Escola. O que eu sei é que as Escolas que, em regra, foram atribuídas para fins específicos, vou aqui, informaram isto agora, a Escola de Relva é um projeto do ambiente, estamos a melhorar a via. -----

---- Está a ser terminada a obra e a preparar o regulamento de utilização. Ou seja, estamos a requalificar o espaço para o devolver para o uso das pessoas. O que está a ser lá feito é a requalificação do espaço. -----

---- Mas, deixe-me dizer-lhe também, não pode ser para o Centro de Dia, sabe porquê? Porque o Centro de Dia é uma competência da Segurança Social. É só uma competência da Segurança Social. É uma competência da Segurança Social. Se há coisa que eu sei, é isso. Compreende porquê? -----

---- Está ali o seu ex-Diretor da Segurança Social também pode dizer isso. Um Centro de Dia é uma instituição particular de solidariedade social que se pode constituir, acertar com a Segurança Social no Centro de Dia, pressionando, ali ou num outro sítio qualquer. -----

---- E, portanto, antes de mais, tem que tratar, mas mesmo o espaço. O espaço é da responsabilidade da Segurança Social e da IPSS que se venha a propor para esse serviço. -----

---- Ora, aquilo que eu sei, e isso garanto, não entrou aqui, na Câmara Municipal, nenhum pedido de nenhuma IPSS para que aquele espaço seja para que essa IPSS desenvolva ali um Centro de Dia porque tem acordo com a Segurança Social para que ela aconteça. -----

---- Nada. Rigorosamente, nada. E sublinho isto, nada. -----

---- Quando surgir, se surgir, a Câmara Municipal estará disposta a analisar. Para já, aquilo que eu esperava não era uma crítica, era uma elogia pela requalificação dos espaços que, depois de requalificado, será colocado ao serviço das populações. -----

---- E, portanto, isto é aquilo que eu tenho para dizer. -----

---- Espero que tenha sido claro. Se houver alguma questão, eu esclarecerei. Passava para já a palavra ao Senhor Vereador Adriano Sousa, não? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Alina faça o favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD)** agradeceu e disse: Boa noite mais uma vez, Senhor Presidente Hélder, os meus parabéns. Portanto, também eu estive a par do processo, também votei favoravelmente a elevação de Vila de Mouçós. -----

---- É engraçado, Senhor Presidente da Câmara, que só os Deputados do Partido Socialista, só os Deputados da Assembleia Municipal, neste caso de Vila Real, é que se interessam pelo território. Parece que mais ninguém se interessa pelo território. Parece que uns nasceram aqui e outros são estrangeiros. -----

---- Mas, à parte disso, não foi por isso que aqui vim. A minha declaração, desta vez, deve ir para o seguinte. Estamos prestes a celebrar um marco histórico para a nossa cidade, os 100 anos da sua elevação a cidade. Uma data tão simbólica e relevante para a nossa identidade coletiva e, por si, uma organização à altura da sua importância. Promovendo não apenas um momento de festa, mas um verdadeiro movimento de valorização da nossa história, da nossa cultura e do nosso tecido económico. Foi com esse espírito que o PSD, através do seu Vereador Nataniel Araújo, apresentou a proposta para a criação de uma comissão organizadora dedicada a dinamizar esta celebração ao longo de um ano.

---- O objetivo era claro, envolver a priori, as associações, os agentes culturais e os comerciantes locais, garantindo que as comemorações não se limitassem apenas ao período de verão, mas que pudessem ter um impacto prolongado e sustentável na economia local e na vivência cultural da cidade. -----

---- Perante esta proposta, colocam-se algumas questões ao Executivo. Por que razão esta sugestão não foi aceita pela positiva? Não considera o Executivo que uma programação anual teria um impacto mais positivo e abrangente beneficiando o comércio local ao longo de todo o ano e não apenas durante os meses de verão? De que forma se pretende garantir que as comemorações sejam verdadeiramente representativas da nossa identidade coletiva, envolvendo a comunidade na sua organização e dinamização? Que medidas concretas estão previstas para que estas celebrações tenham um efeito duradouro no desenvolvimento económico e cultural da cidade? Uma celebração desta magnitude não deve ser vista apenas como um evento pontual, mas como uma oportunidade de fortalecer a nossa identidade e projetar o nosso futuro. -----

---- O Centenário de elevação a cidade merece ser um marco que deixe um legado e para isso é fundamental um planeamento estratégico e participativo. Esperamos que o Executivo possa esclarecer estas questões e mais do que isso, que esteja disponível para garantir que esta celebração seja verdadeiramente digna da história da nossa cidade e do futuro que queremos construir juntos. Não estamos aqui a criticar, estamos apenas a pedir esclarecimentos. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS BORBELA E LAMAS D’OLO (JOSÉ ARMANDO DE SOUSA - PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente da Mesa e restantes elementos, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, caros colegas. -----

---- Eu tenho que vir aqui porque apanhou-me de surpresa. Mas como sou uma pessoa organizada, minimamente, vou-lhe explicar a história da Escola da Relva. -----

---- A Escola da Relva, das Encostas do Alvão, há 37 anos que estava desativada. Em 2013, nós fomos para a Junta de Freguesia e achamos por bem dar alguma vida aquela Escola, para fazermos ginástica e treinamento naquela Escola. Entretanto, o soalho, há 37 anos, o soalho cedeu, a Junta de Freguesia recuperou o piso da Escola e deu um jeito para ser digna. As pessoas iam para lá fazer a sua ginástica e o que quisessem. Há 37 anos, muita gente passou por lá pela Relva, não sei se está a perceber. Eu não vou falar de ninguém que já esteve, fez o que fez, fez o que entendeu. -----

---- Agora, nós tivemos lá um bocadinho mais de cuidado. Entretanto, não houve nem grupo, nem nenhuma pessoa individual a chegar à Junta de Freguesia e a ter qualquer tipo de ideia. Qualquer tipo de ideia. -----

---- Nós até achamos por bem, requalificar aquela Escola. Em boa hora, o Senhor Presidente já respondeu, há projeto que foi feito para as pessoas de Relva e para as pessoas que visitam aquele espaço. Foi requalificado, está bonita. -----

---- Muito obrigado, Senhor Presidente, muito obrigado à Câmara Municipal. Deixe-me só dizer-lhe que a IPSS, Senhor Presidente, já falou e bem, bem melhor do que eu, que eu não sei falar desse tipo de funcionamento dessas Associações e dessas Instituições, mas deixe-me dizer-lhe que as pessoas da Relva aproveitam aquele espaço, aquela eira onde está a Santa, só quando está sol. A ideia a tê-los dentro da Escola e está quase pronta a ser utilizada, quando está sol, quando chove, etc., para as pessoas estarem lá um bocadinho mais. Não é Centro de Dia, mas um Centro de lazer, chame-lhe o que quiser, e só agora é que foi recuperado. Nós achamos bem recuperar aquele espaço. Não foi ninguém com outras intenções. -----

---- Uns 37 anos depois, é muito tempo, está bem? Nós estamos aqui para servir as pessoas. Não estamos aqui para servir seja quem for, mas para servir as pessoas, que é o nosso princípio. Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Então, vou responder à Deputada Alina Vaz. -----

----- Não é só os Deputados do PS, são os Deputados. E, por exemplo, estranho muito que uma pessoa, Deputada em representação ao PSD, ainda agora, meia hora atrás, tenha demonstrado que para si é absolutamente indiferente que a carreira aérea, a linha aérea,

funcione seis dias por semana ou funcione quatro. O que, para si, é absolutamente indiferente, se o serviço piorou ou melhorou. -----

---- Veio aqui uma moção que, em síntese, diz pague-se o que se deve à empresa que presta o serviço e repõe-se imediatamente a qualidade dos serviços. -----

---- Mas Senhora Deputada absteve-se. Ficou absolutamente claro, para todos nós, para todos aqueles que me ouvem lá em casa, para todos aqueles que estão aqui, que tal como nas portagens, tal como na linha aérea, tal como em outras coisas, o sentido de voto varia muito em função do interesse circunstancial. E essa é a grande diferença relativamente àquilo que são posições de princípio e convicções, independentemente das circunstâncias, e àquilo que não são questões de princípio e convicções, e a mim cabe-me, desculpe-me, sublinhar essas incongruências, pelo menos na minha ótica. -----

---- Mas não declarou isso. Não declarou que não concordava com o seu texto. Votou, calou-se e, portanto, podemos todos inferir que, Senhora Deputada, apenas não concordou com as conclusões da proposta. Portanto, não devemos pagar, e está muito bem esclarecido e para si está ótimo. É excelente, é esta a circunstância. -----

---- Sobre a questão a comemoração dos 100 anos e a passagem do Vila Real à condição de cidade. -----

---- Nós, no dia 16 de março, vamos demonstrar que temos uma estratégia, que temos um projeto com princípio, meio e fim, para a comemoração digna desta efeméride do Concelho de Vila Real. -----

---- Sobre a questão da criação da comissão. É verdade, o Senhor Vereador Nataniel Araújo, numa reunião, disse: sugeria que pensássemos que fosse criada uma comissão. -

---- Nós dissemos, sim senhor, nunca nos disse, até hoje, não recebemos, por parte do Senhor Vereador Nataniel Araújo nem por parte do nenhum Vereador, nenhuma proposta para a comissão, quais os objetivos da comissão. Não podemos analisar nada que tenha vindo, que nos tenha sugerido, rigorosamente nada disso. Não apresentou mais nada. -----

---- E, portanto, nós mostramos disponibilidade para analisar essa proposta, até hoje não nos foi apresentada e seguimos o nosso caminho. -----

---- No dia 13 de março, apresentaremos à comunicação social e, antes disso, obviamente, na Câmara Municipal, uma proposta, um esboço, daquilo que vai ser as comemorações deste centenário. -----

---- E quero-lhe dizer, Senhora Deputada, que tem a convicção profunda que a esmagadora maioria dos vila-realenses se sentirá identificada com a nossa proposta. -----

----Dizer também que o Senhor Deputado Municipal e também Presidente de Junta da União de Freguesias de Borbela e Lamas d'Olo, acrescentou aqui informação que eu não dominava em concreto. E, portanto, agradeço-lhe o facto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Terminado o período da antes da ordem do dia. Não havendo mais ninguém a usar a palavra, passámos, então,

à segunda fase da nossa Assembleia Municipal com a entrada na ordem do dia, da qual constam, hoje, quatro pontos. -----

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: A palavra é do Senhor Presidente da Câmara se quer usar da palavra? Faça o favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A informação a apreciar e que é apresentada, agora, à Senhoras e Senhores Deputados, de forma escrita, é clara, resulta da recolha das múltiplas atividades que os serviços da Câmara Municipal de desenvolvem entre Assembleias Municipais. -----

---- Se houver alguma questão, que eu possa responder e farei com todo o gosto, se não responderei mais tarde. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Visto que ninguém o pretende fazer, é tomado conhecimento. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

---- **Nota: Anexa-se Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Aproveitávamos também, antes de entrarmos no segundo ponto para ler o relatório da Comissão de finanças. Convidava, então, esta Comissão para proferir, o resumo do seu relatório. Faça o favor, Senhora Deputada. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL E SECRETÁRIA DA COMISSÃO ESPECIALIZADA (ANA DANIELA ALVES- PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa renovo os cumprimentos de há pouco. -----

---- Súmula da reunião da Comissão de Finanças e Atividades Económicas e Recursos Humanos, 21 de fevereiro de 2025. Estiveram presentes na Comissão especializados os seguintes membros da Assembleia Municipal. -----

. «Rodrigo Sá, do Municipal do PS-Coordenador,

. Ana Daniela Alves, pelo Municipal do PS-Relatora,

- José Duarte Gomes, pelo Grupo Municipal do PS,
- Francisco Nogueira, pelo Grupo Municipal do PS,
- Hugo Afonso, pelo Grupo Municipal do PSD,
- Ricardo Costa, pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

--- Esteve ainda presente o Diretor do Departamento do Administrativo e Financeiro, Eduardo Rodrigues. -----

O Coordenador deu início aos trabalhos, elencando os pontos da Ordem do Dia da Assembleia Municipal dia de 28 de fevereiro, que queriam ser analisados nesta sessão da Comissão especializada. -----

--- A saber, o ponto 2, o ponto 3 e o ponto 4. -----

--- Relativamente ao ponto número 2, foi dada a palavra o Diretor do DAF, Eduardo Varela, que lembrou que, aquando da aprovação do Orçamento Municipal para 2025, no valor de 104 milhões de euros, foi desde logo estabelecido que o mesmo poderia atingir os 124 milhões de euros no final do ano. -----

--- Assim, foi efetuada uma primeira alteração orçamental modificativa, na sequência de orientações nacionais para a aceleração dos níveis de execução dos projetos, garantindo as metas dos Programas de Ordem 2030 e PRR. Esta primeira alteração orçamental modificativa é da competência da Câmara Municipal. Nessa altura, dotaram-se adequadamente dos projetos das candidaturas inscritas em diversos projetos do PAM e do PPI, na coluna referente ao financiamento não definido para 2025. -----

--- Pelo facto, ainda não existirem os termos de aceitação das candidaturas aprovadas, com o valor global de 6,9 milhões de euros, passando o orçamento para 111 milhões de euros, possibilitando a abertura dos concursos públicos para a realização das obras dos projetos com candidaturas submetidas aos fundos comunitários. -----

--- A segunda alteração orçamental modificativa, que será objeto de análise na sessão da Assembleia Municipal do 28 de fevereiro, tem como escopo incorporar o saldo de gerência de 2024 no valor global de aproximadamente 13 milhões de euros, inscrever o acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado de 2025 no valor de 2,5 milhões de euros, de deduzir o montante de 1,4 milhões de euros referentes à arrecadação no mês de setembro, de verbas de projetos financiados pelos fundos comunitários estavam inscritas no Orçamento de 2025, para além de reforçar a dotação da despesa do pessoal decorrentes de aumento estruturais e de diversos projetos do PAM e PPI. -----

--- Assim, nesta altura, o valor do Orçamento para 2025 passou para pouco mais de 125 milhões de euros, ou seja, aumentou aproximadamente 20% relativamente ao inicialmente previsto. -----

--- O DAF finalizou os seus esclarecimentos assegurando que o equilíbrio orçamental se verifica de acordo com a legislação em vigor. -----

--- O Senhor Deputado Hugo Afonso questionou o Diretor do DAF se esta segunda alteração orçamental modificativa no valor de aproximadamente 14 milhões de euros já tinha finalidade, ao qual foi respondido que sim, em projetos já definidos mas com

financiamento não definido de acordo com as tabelas fornecidas, que a comparação entre essas tabelas do Orçamento aprovado no passado mês de dezembro permitia receber a distribuição das verbas agora aprovadas. -----

. Relativamente a este ponto, mais ninguém quis usar da palavra. -----

---- Em relação ao ponto número 3, o Diretor do DAF referiu que o município aprovou em fevereiro de 2024 a isenção de IMT para jovens até aos 35 anos na aquisição de imóvel para habitação própria permanente até 250 mil euros, o que ficou inscrito no Código Regulamentar. -----

---- No mesmo ano, em agosto, entrou em vigor o Decreto-Lei 48-A/2024 que estabelece a isenção de IMT (imposto de selo) para a primeira aquisição de imóvel destinada exclusivamente à habitação própria permanente para os sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade e que veio tornar redundante a decisão prévia do Município de Vila Real. -----

---- Consequentemente, foi decidida a refutação da iniciativa municipal de isenção de IMT jovens que seria efetivada na próxima alteração ao Código Regulamentar que acontecerá após setembro de 2025. -----

---- Como as normas que ainda vigoram não limitam a isenção à primeira aquisição de imóvel destinado exclusivamente à habitação própria permanente, estão a dar entrada pedidos de isenção de IMI, ao abrigo da disposição municipal, que já não se enquadram na isenção concedida pelo Estado porque são segundas aquisições, mas que têm cobertura, ao abrigo do articulado municipal. -----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou submeter de forma autónoma à Assembleia Municipal a revogação dos artigos do Código Regulamentar que dizem respeito à isenção de IMT a jovens para que produzam os seus efeitos no mais breve prazo possível não se aguardando pela sua incorporação na grande alteração do Código Regulamentar prevista para depois do terceiro trimestre. -----

. Sobre este ponto, nenhum dos presentes quis usar a palavra. -----

---- Finalmente, relativamente ao ponto nº 4, o Diretor do DAF esclareceu que se trata de um pedido de promulgação de isenção de pagamento de IMI, que decorre dos estatutos dos benefícios fiscais articulado com o Código do IMI. -----

---- Trata-se de uma fração em edifício multifamiliar que foi reabilitada e está localizada em área de reabilitação urbana. -----

---- O proprietário do imóvel já beneficia de uma isenção pelo período de 3 anos, sendo possível uma prorrogação por mais 5 anos por força do estatuto dos benefícios fiscais, tudo o que deverá ser autorizado pela Assembleia Municipal. Tal isenção é de 330€ ao ano. -----

. Relativamente a este ponto, nenhum dos elementos da comissão solicitou qualquer esclarecimento. -----

---- Questionados pelo Senhor Coordenador sobre a intenção de esclarecer em mais alguma dúvida, nenhum dos presentes quis usar da palavra, assim deu-se por concluso a reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos». -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2025).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/02/2025, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - **Grandes Opções do Plano (2025-2029) e Orçamento de 2025 - 2ª Alteração Modificativa (ex-Revisão Orçamental)** -----

- Presente à reunião a 2ª Alteração Modificativa (ex-Revisão Orçamental) - Grandes Opções do Plano (2025-2029) e Orçamento de 2025.

1. "Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2025, a dotação em vários projetos do PPI e do PAM ficou inscrita na coluna "Financiamento a Definir" prevendo-se que passasse a ser incluída na coluna "Financiamento Definido" tendo como contrapartida de financiamento a receita do Saldo da Gerência de 2024.
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos, e que nos termos do artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, logo que seja aprovado o Mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental".
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa), que contém o Saldo de execução orçamental de 2024 no valor de 12 978 835,27 € não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013.
4. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
 - Informação dos compromissos transitados.
 - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
 - Informação da execução orçamental (receita e despesa).

➤ Informação sobre o princípio do equilíbrio orçamental, após revisão, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

5. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.
6. Considerando que o valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2025 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA; FFD), representa um aumento de 2 514 970 €, relativamente ao valor do OE 2024, ou seja, mais 9,56%, que importa agora inscrever.
7. Considerando a necessidade de se inscrever a Classificação Económica da Receita “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, para permitir arrecadar receita referente à restituição do montante de 164,73 €.
8. Considerando que, após a elaboração das GOP's e Orçamento de 2025 e até 31/12/2024, foi arrecadado o montante de 1 481 970 € correspondente a projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa, que estavam inscritas no Orçamento 2025, que importa agora deduzir nas respetivas classificações económicas da Receita Corrente e de Capital.
9. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação das despesas com Pessoal, decorrentes de aumentos salariais e de projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida, essencialmente, o Saldo de execução orçamental de 2024 e o acréscimo das Transferências do Orçamento de Estado de 2025.
10. Considerando que no mês de janeiro houve necessidade de se reforçar a dotação de diversos projetos do PAM e PPI, na 1ª Alteração Orçamental de 2025, para se cabimentarem despesas com aquisição de bens, serviços e investimentos, tendo como contrapartida a diminuição de dotações de outros projetos do PAM e PPI, que importa reforçar e repor nos seus valores iniciais.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 2.ª Alteração Modificativa (ex-Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029), constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2024, no valor de 12 978 835,27 €. -----
- b) Inscrição do acréscimo do valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2025 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA e Fundo de Financiamento da Descentralização), relativamente ao valor do OE 2024, que representa 2 514 970 €. -----
- c) Inscrição da Classificação Económica da Receita “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.-
- d) Diminuição da dotação da receita arrecadada, no período compreendido entre a elaboração das GOP's e Orçamento de 2025 e o final do ano de 2024, correspondente a projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa, que ficou prevista no Orçamento 2025. -----

e) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento das Transferências do Orçamento de Estado em 2025 e o Saldo da Gerência de 2024. -----

passando o Orçamento de 2025 de **111 200 000 €** (valor apurado após 1ª Alteração Modificativa realizada em 27/01/2025, no valor de 6 900 000 €) para **125 212 000 €** correspondendo a um aumento de € 14 012 000, ou seja, mais 12,6%, conforme mapas que se anexam.”

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Vereadores do PSD abstêm-se, e apresentam a seguinte declaração de voto:

“O PSD votou contra as GOP's e Orçamento 2025 em sede de Assembleia Municipal, sendo que este reforço das dotações dos diversos projetos PAM e PPI é indiferente aos Vereadores do PSD, sendo da responsabilidade do Executivo a distribuição das referidas dotações”. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: está aberto o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** agradeceu e disse: Na reunião Ordinária desta Assembleia Municipal, em dezembro de 2024, em que foram aprovadas as GOP's e Orçamento para 2025, por meio do orçamento que se iniciou com 104,3 milhões de euros, poderia, no final do ano de 2025, atingir os 124 milhões de euros. Pois bem, em 27 de 1 de 2025, houve necessidade de se realizar uma primeira alteração orçamental na medida em que se demanda revisão orçamental, na sequência de orientações nacionais para a aceleração dos níveis de execução dos projetos e forma a garantir-se as metas definidas nos programas Norte 2030 e PRR. -----

----- A maturidade dos projetos candidatados, ou seja, o estado de adiantamento da sua execução, é uma das condições para a sua aprovação, o que o obriga a ritmos de execução extremamente elevados e, praticamente, sem paralelo histórico. -----

----- Assim, na primeira alteração orçamental modificativa, dotaram-se adequadamente os projetos das candidaturas inscritas em diversos projetos do PAM e do PPI na coluna do Financiamento não definido para 2025, pelo facto de ainda não existirem os termos de aceitação de candidatura aprovada num valor global de 6 milhões e 900 mil euros correspondente ao financiamento comunitário passando o orçamento do município de 104,3 milhões para 111,2 milhões de euros. -----

---- Desta forma, foi possível proceder à abertura dos concursos públicos para a realização das obras dos projetos com candidatura submetida a fundos comunitários. -----

---- E, porque o valor da receita está consignado à despesa dos projetos com financiamento comunitário, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, esta revisão é da competência da Câmara Municipal, tal como acontece no caso de empréstimos contratados. -----

---- Esta é, portanto, a segunda alteração orçamental modificativa, ex-revisão orçamental que agora submetemos à Assembleia Municipal de acordo com a lei e que surge com a necessidade de se incorporar o saldo de gerência de 2024 no valor de 12.978.000 euros, inscrever o acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado de 2025 que representa 2.500.000 euros, inscrever a classificação económica da receita 15.0101 reposições não abatidas nos pagamentos para permitir arrecadar receita referente à restituição de valores no caso presente, a restituição de 165.000 euros de uma ação de formação paga antecipadamente pela Câmara Municipal que não se realizou, deduzir o montante de 1.481.000 euros referente à arrecadação no mês de dezembro de verbas de projetos financiados pelos fundos comunitários que estavam inscritas no Orçamento de 2025, proceder ao reforço da meditação das despesas como pessoal decorrentes dos aumentos salariais e de diversos projetos PAM ou PPI, desde logo, o que nas Gop's, constado na coluna de financiamento não definido. -----

---- Com a primeira revisão no valor de 6.900.000 euros e esta segunda revisão no valor de 14.102.000 euros o valor do Orçamento para 2025 passou para 125.212.000 euros, ou seja, um aumento de 20% relativamente ao inicial. -----

---- Como é hábito, um preceito orçamental em que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos com uma margem positiva de 715.210 euros. Num processo de documentos enviado à Assembleia Municipal constam os anexos obrigatórios do mapa de moderação do desempenho orçamental, nomeadamente o mapa dos fluxos de caixa, tiveram de ser aprovados previamente pela Câmara Municipal. -----

---- Estamos à vossa disposição. Para qualquer dúvida ou questão que não pudesse ser respondida neste momento, será objeto de envio posterior pelos serviços municipais. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Dado que ninguém quer usar da palavra, e presumindo que o Senhor Presidente também não quererá dizer mais nada, passamos à votação do segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029).

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 7 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Hugo Miguel dos Santos Afonso, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Rebelo

Do CDS-PP 2 Votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Ricardo Manuel Ferreira da Costa

A favor: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

----- Nota: Anexa-se documento da 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029), enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

TERCEIRO PONTO

Aprovar a revogação dos artigos G-1/54.º a G-1/56.º da Secção II (Habitação), do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local), da Parte G (Apoios Municipais) do Código Regulamentar do Município de Vila Real, relativa à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberações da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/02/2025, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Pedido de isenção de IMT Jovem ao abrigo da redação do CRMVR. -----

- Presente à reunião informação da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

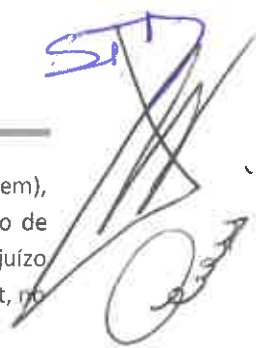
“Introdução:

1. Foram apresentados 3 (três) pedidos a solicitar a isenção do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (doravante IMT) para Jovens, ao abrigo dos artigos G-1/54.º a G-1/56.º do Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR), nos seguintes termos:
 - i. Através do requerimento n.º 507, de 09/01/2025, o Requerente com o NIF: 241 513 669 vem requerer a isenção do IMT referente à aquisição da fração autónoma H do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o registo n.º 1051, da Freguesia de Vila Real (S. Pedro), concelho de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo

- 4501 da Freguesia de Vila Real, concelho de Vila Real, pelo valor de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros) para habitação própria e permanente.
- ii. Através do requerimento n.º 1754, de 27/01/2025, o Requerente com o NIF: 220 672 636 vem solicitar a isenção do IMT referente à aquisição da fração autónoma I do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 263, da Freguesia de Vila Real (S. Dinis), concelho de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2238 da Freguesia de Vila Real, concelho de Vila Real, pelo valor de 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros) para habitação própria e permanente.
- iii. Através do requerimento n.º 2016, de 30/01/2025, o Requerente com o NIF: 266 986 978 vem requerer a isenção do IMT referente à aquisição da fração autónoma BF do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 789, da Freguesia de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3152 da Freguesia de Vila Real, concelho de Vila Real, pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) para habitação própria e permanente.

Análise:

- Os Requerentes vêm solicitar a isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) ao abrigo do disposto no Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR).
- Nos termos do Artigo G-1/55º do CRMVR (4.ª e última alteração, de 02/04/2024), podem beneficiar desta isenção todos os jovens que cumulativamente preencham os seguintes requisitos:
“a) Tenham **idade igual ou inferior a 35 anos**;
b) Adquiram **habitação própria e permanente** no valor de aquisição até 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros)”.
- Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, que entrou em vigor em 01/08/2024, estabelece a isenção de IMT e de Imposto do Selo para a **primeira aquisição de imóvel**, destinado exclusivamente a **habitação própria e permanente**, por sujeitos passivos que tenham **até 35 anos de idade**.
- As principais diferenças das isenções de IMT presentes no CRMVR e no D.L. n.º 48-A/2024, de 25 de julho são as seguintes:
a) Valor:
CRMVR – Imóveis até 250.000,00 €.
D.L. – Imóveis até 316.772,00 €.
b) Aquisição:
CRMVR – Aquisição de imóvel, destinado a habitação própria e permanente. (Independentemente de, à data da compra da casa ou em algum momento da sua vida, os jovens terem sido proprietários de algum imóvel; e ainda não terem beneficiado da isenção de IMT em VR).
D.L. - Primeira aquisição de imóvel, destinada a habitação própria e permanente. (Os jovens não podem ser proprietários, nem ter sido proprietários de qualquer habitação, à data da compra da casa ou em qualquer momento nos três anos anteriores).
- Nessa sequência, a Câmara Municipal, em 23/09/2024, aprovou a revogação da Secção II (Habitação), do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I, da Parte G do CRMVR, que deveria integrar a próxima alteração ao Código Regulamentar (5.ª alteração), a qual ainda se encontra em curso, aguardando as propostas de alteração dos vários serviços municipais, em especial da área do urbanismo, no qual existiram alterações decorrentes de legislação própria.
- O projeto de alteração ao CRMVR, ainda não submetido à aprovação da Câmara Municipal, tem obrigatoriedade de discussão pública, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA, findo qual é submetido a aprovação da Câmara Municipal e, caso seja aprovado, sujeito a aprovação da Assembleia Municipal, prevendo-se que ocorra numa das sessões de junho ou setembro de 2025.



7. Assim, a eficácia da deliberação da Câmara Municipal, de 23/09/2024 (revogação do IMT Jovem), depende da aprovação da Assembleia Municipal (artigo 146.º do CPA), sendo que, “a produção de efeitos do regulamento depende da respetiva publicação, a fazer no Diário da República, sem prejuízo de tal publicação poder ser feita também na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa” (artigo 139.º do CPA).
8. Pelo que continua em vigor a Secção II – Habitação, do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I, da Parte G, referente ao IMT Jovem, uma vez que ainda não foi publicitada qualquer alteração ao Código quer no DR, quer no sítio institucional.

Conclusão:

Neste contexto, e caso a Câmara Municipal pretenda que a revogação da isenção do IMT Jovem, deliberada na reunião de 23/09/2024, produza os seus efeitos no mais breve prazo possível, e atendendo à delonga na implementação da 5.ª alteração ao CRMVR, tem de aprovar submeter a revogação referida à aprovação da Assembleia Municipal, de forma autónoma.

Entretanto, nesse lapso temporal, deverão os requerimentos de isenção ser analisados em consonância com a redação ainda em vigor do CRMVR.

Em face do referido, as pretensões dos Requerentes cumprem os requisitos previstos nos artigos G-1/54.º a G-1/56.º do CRMVR, correspondendo, respetivamente, a um valor de isenção de IMT de 4.797,08 €, 5.147,08 € e 1.636,24 €, pelo que devem ser autorizadas”.

Em 05/02/2025 a **Chefe de Divisão** emitiu o seguinte parecer:

“Concordo com a presente informação, propondo-se a aprovação da concessão de isenção do IMT, nos moldes explanados”.

Em 05/02/2025 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para deliberação sobre eventual revogação da anterior deliberação, ou submissão e aprovação pela AM da deliberação de 23/09/2024, face ao atraso da aprovação na revisão do Código Regulamentar”.

Por Despacho de 11/02/2025 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----DELIBERAÇÃO: 1 – Aprovar a concessão de isenção de pagamento do IMT referente à aquisição de imóvel para habitação própria e permanente dos seguintes requerentes, nos termos da informação dos serviços:

- a) Contribuinte nº 241 513 669, da fração autónoma H do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4 501 da Freguesia de Vila Real. -----
- b) Contribuinte nº 220 6726 36 da fração autónoma I do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2 238 da Freguesia de Vila Real.-----
- c) Contribuinte nº 266 986 978 da fração autónoma BF do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3 152 da Freguesia de Vila Real. -----

2 - Aprovar submeter à Assembleia Municipal a revogação dos artigos G-1/54.º a G-1/56.º da Secção II (Habitação), do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local), da Parte G (Apoios Municipais) do Código Regulamentar do Município de Vila Real, relativa à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de fevereiro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente como habitualmente, quer iniciar a discussão deste terceiro ponto, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que é na Comissão de Finanças, como ouvi aqui, que os documentos distribuídos a situação é clara e equívoca. -----

---- Vila Real esteve mais uma vez à frente, criou esta isenção relativamente ao pagamento do IMT. -----

---- Entretanto o Estado Central, isso aconteceu com diferentes governos, tal como aconteceu “livros para todos” acabou por assumir esta nossa corrida. E, portanto, não faz sentido mantê-la. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Dado que não há ninguém que o deseje fazer, e presumindo que o Senhor Presidente não querará fazer, passamos à votação do terceiro ponto da Ordem do Dia. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a revogação dos artigos G-1/54.º a G-1/56.º da Secção II (Habitação), do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local), da Parte G (Apoios Municipais) do Código Regulamentar do Município de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos discussão do,

QUARTO PONTO

Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, da fração R do imóvel inscrito na matriz predial urbana, sob o nº 4 428 da Freguesia de Vila Real, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2024**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27/12/2024, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Renovação da isenção do IMI, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF - Prédios urbanos objeto de reabilitação - Requerente: Leonel Martins Gomes (NIF: 218 636 636) -----

- Presente à reunião informação da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Através do requerimento n.º 22700 de 17/12/2024, o Requerente identificado em epígrafe vem solicitar a renovação da isenção do IMI, referente à fração autónoma sita na Rua Madame Brouillard, N.º 17, em Vila Real, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4428, fração R, da Freguesia de Vila Real e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 422 da Freguesia de Vila Real.

Enquadramento Legal:

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preencham os requisitos acima mencionados, concretamente:

Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;

Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;

Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;

Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.

O n.º 6 do artigo 45.º dispõe que a prorrogação de isenção de IMI pelo período adicional de cinco anos depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela Câmara Municipal nos termos do n.º 4 do presente artigo.

Análise da Pretensão:

Encontrando-se o Requerente a beneficiar da isenção pelo período de 3 anos, com início em 2022 e fim em 2024, é possível verificar que o Requerente ainda se encontra numa situação de isenção.

Prevendo a alínea a) do n.º 2 e o n.º 6 do artigo 45.º do EBF, a possibilidade de renovação da referida isenção pelo período adicional de 5 anos, submete-se à consideração superior o deferimento de tal pretensão, a qual incidirá apenas sobre o alargamento do prazo da isenção.

A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 21-12-2023 deliberou aplicar a seguinte taxa do IMI para 2023 a liquidar no ano de 2024:

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112 do DL n.º 287/2003 = 0,385%

Assim,

- O valor patrimonial da fração H, determinado em 2022, foi de € 85.900,00.

No pressuposto da manutenção da taxa do IMI nos próximos anos, o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 330,72/ano.

Em Conclusão:

I – Por deliberação da Câmara Municipal de 12/12/2022, foi aprovada a concessão de isenção de pagamento do IMI referente à fração R do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o n.º 4428 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 422, fração R, da Freguesia de Vila Real, pelo período de 3 anos (início 2022 e fim 2024).

II – A pretensão do Requerente de prorrogação de isenção por um período adicional de 5 anos é legalmente admissível, por força do estabelecido no n.º 6 do artigo 45.º do EBF, devendo ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”.

Em 23/12/2024 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços.”

Por Despacho de 23/12/2024 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, da fração R do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o n.º 4 428, nos termos do n. 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 17 de fevereiro de 2025». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente, está convidado para iniciar a discussão deste quarto ponto. ----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Isto resulta de uma deliberação da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2024. Os documentos também

foram enviados e são claros. Qualquer questão, cá estaremos para tentar responder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu a discussão. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. -----

---- Visto que ninguém o quer fazer, Senhor Presidente, convidava-o a encerrar o ponto. Se fizesse favor. Não. Muito obrigado. -----

---- Passamos à votação do quarto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos.

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Damos por encerrado o período da Ordem do Dia e passamos ao período de Após a Ordem do Dia. -----

---- Também, não recebemos qualquer pedido de inscrição para intervenção neste mesmo período. -----

---- Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pela Senhora Primeira Secretária. -----

---- Colocada a minuta à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

---- Assim, demos por encerrado esta sessão, agradecendo às Senhoras e Senhores Deputados pelo decurso desta Assembleia, desejando a todos um ótimo fim de semana. Muito boa noite. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE

A PRIMEIRA SECRETÁRIA

A SEGUNDA SECRETÁRIA